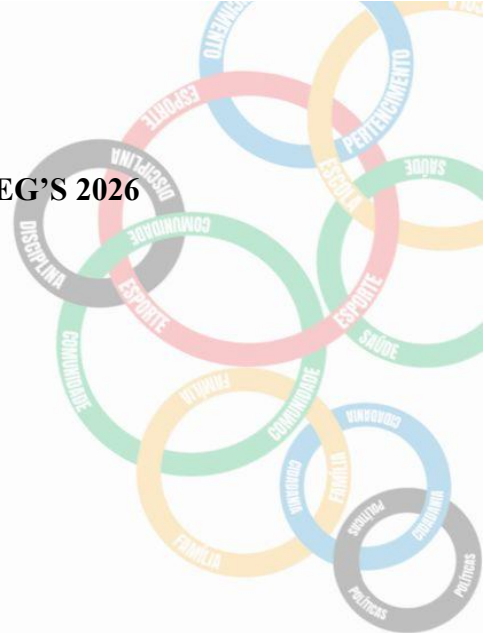


JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS – JEEG’S 2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO



WRESTLING



Alterado dia 02/03/2026 às 11h09m

REALIZAÇÃO:

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Educação – SEDUC
Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação – SDEAE
Gerência de Desporto Educacional – GEDE

REGULAMENTO ESPECÍFICO - WRESTLING

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º – A competição de Wrestling obedecerá às Regras Oficiais da *United World Wrestling* – UWW e da Confederação Brasileira de Wrestling – CBW, regras oficiais das etapas nacionais dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's e Jogos da Juventude – JJ, sendo observadas as exceções previstas neste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos JEEGs 2026.

Artigo 2º – Cada Coordenação Regional de Educação poderá classificar para a fase Estadual até 06 (seis) estudantes/atletas de cada naipes (feminino e masculino) na categoria INFANTO e até 05 (cinco) estudantes/atletas de cada naipes (feminino e masculino) na categoria JUVENIL. Os professores/técnicos serão de acordo com o quantitativo de estudantes/atletas classificados:

Quant de atletas classificados para a Estadual	Quant de Técnicos para a Estadual
Até 6 estudantes/atletas	1 Técnico
De 7 a 12 estudantes/atletas	2 Técnicos
De 13 a 17 estudantes/atletas	3 Técnicos
De 18 a 22 estudantes/atletas	4 Técnicos

Artigo 3º – A competição será realizada em duas categorias, sendo:

- Infanto – Para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, em 2012, 2013 e 2014;
- Juvenil – Para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, em 2010, 2011 e 2012.

Parágrafo Único: Os estudantes/atletas nascidos em 2012 (14 anos), na inscrição, deverão optar pela participação em uma das categorias do evento, não sendo permitida a participação em duas categorias.

Artigo 4º – A competição será disputada no Estilo Livre nos naipes feminino e masculino e no Estilo Greco-Romano somente no naipes masculino.

Artigo 5º – Cada delegação só poderá inscrever e participar com 01 (um) estudante/atleta por categoria de peso. Caso o estudante/atleta esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

Artigo 6º – O estudante/atleta deverá se apresentar na pesagem e antes de cada confronto com sua credencial e devidamente uniformizado.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS DE PESO

Artigo 7º – Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:



CATEGORIA INFANTO			CATEGORIA JUVENIL		
ESTILO LIVRE FEMININO	ESTILO LIVRE MASCULINO	ESTILO GRECO-ROMANO MASCULINO	ESTILO LIVRE FEMININO	ESTILO GRECO-ROMANO MASCULINO	ESTILO LIVRE MASCULINO
36-39kg	-52kg	-44kg	-43kg	-55kg	-51kg
-46kg	-68kg	-62kg	-49kg	-65kg	-60kg
-50kg	-75kg	-85kg	-57kg	-80kg	-71kg
-58kg			-65kg	-110kg	-92kg
-62kg			-73kg		
-66kg					

Artigo 8º – A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO

Artigo 9º – Do sistema de disputa:

Qnt. de participantes	Sistema de disputa
02 (dois)	Confronto Único
03 (três) a 05 (cinco)	Disputa de todos contra todos
06 (seis)	Dois grupos de 3 – semifinal – final
07 (sete)	Dois grupos, um de 3 e um de 4, no sistema idêntico ao confronto com 6 lutadores
08 (oito) ou mais	Dois grupos - eliminatória direta com repescagem simples

Parágrafo Único: Se, após a pesagem oficial, houver apenas 01 (um) estudante/atleta confirmado em uma mesma categoria de peso, a disputa não será realizada e o estudante/atleta será declarado campeão.

Artigo 10 – O tempo de luta será de 02 (dois) períodos (rounds) com 02 (dois) minutos de duração e intervalo de 30 (trinta) segundos entre eles. Os pontos de um período serão computados para o próximo.

Artigo 11 – As ações técnicas realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da *United World Wrestling* – UWW.

Artigo 12 – Serão consideradas ilegalidades:

- Segurar na roupa – será advertido na primeira vez, persistindo, somará 01 (um) ponto para o oponente;
- Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente – será punido com a desclassificação do combate;
- Mordidas e puxões de cabelo – será punido com desclassificação do combate;

- d) Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento – será punido com a desclassificação do combate;
- e) Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportistas contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes – será punido com a desclassificação do combate.

Artigo 13 – Situações em que são declarados WxO:

- a) Nos casos em que o estudante/atleta, no momento da realização da pesagem não esteja entre os limites mínimos e máximos de peso, receberá o WxO e será eliminado da competição, mantendo a ordem do sorteio e classificando o adversário para a próxima fase na sua chave;
- b) Caso aconteça o WxO durante a competição, o estudante-atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WxO. Caso o estudante/atleta não seja repescado ou já esteja na chave da repescagem, ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

Artigo 14 – O combate termina quando:

- a) Um estudante/atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 08 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano;
- b) Terminar o tempo regulamentar;
- c) Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete);
- d) Um estudante/atleta for desclassificado;
- e) Um estudante/atleta sofre uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica. Essa decisão é de única responsabilidade do médico pertencente a sua delegação.

Artigo 15 – Se o combate acabar empatado em número de pontos será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) O estudante/atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;
- b) O estudante/atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;
- c) O estudante/atleta que pontuou por último no combate;

CAPÍTULO IV – DA PESAGEM

Artigo 16 – A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Boletim Oficial, considerando o tempo para pesagem oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Parágrafo Único: A responsabilidade da pesagem será da empresa contratada.

Artigo 17 – Cada comissão será composta por 02 (dois) árbitros(as), com a presença de 03 (três) professores/técnicos(as) a serem sorteados na reunião técnica.

Artigo 18 – A pesagem oficial ocorrerá no dia da competição, 02 (duas) horas antes do início dos combates e terá a duração de 30 (trinta) minutos.

Artigo 19 – O estudante/atleta deverá pesar, obrigatoriamente, com a malha de competição e apresentar sua credencial para subir na balança.

§1º – O estudante/atleta, que na pesagem oficial se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

§2º – O estudante/atleta terá direito a subir na balança quantas vezes forem necessárias até o final do tempo regulamentar da pesagem.

§3º – Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso ao final do tempo regulamentar da pesagem.

§4º – Para a competição do Estilo Greco-romano não será necessário realizar nova pesagem, devendo ser considerada a pesagem realizada para a disputa individual no Estilo Livre.

§5º – Não serão permitidas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante/atleta deverá se retirar. O estudante/atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

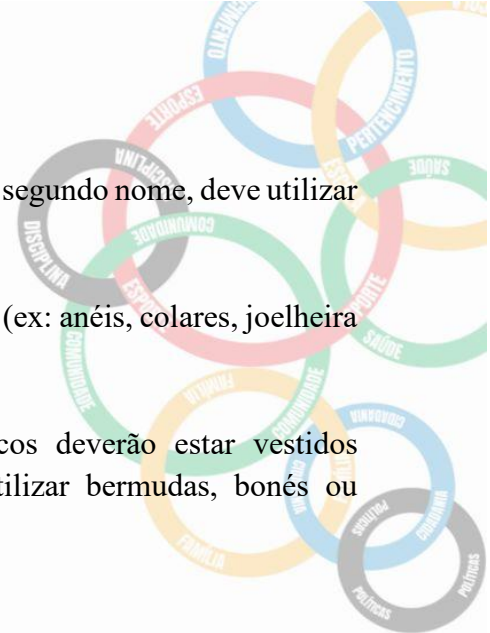
Artigo 20 – Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante/atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO V – DO UNIFORME

Artigo 21 – A malha de luta deverá apresentar predominância na cor vermelha e, a outra malha, na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no Regulamento da *United World Wrestling* - UWW.



Artigo 22 – É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.



Artigo 23 – O primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e, o segundo nome, deve utilizar a malha azul.

Artigo 24 – Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

Artigo 25 – No momento da luta de seus estudantes/atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

CAPÍTULO VI – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Artigo 26 – É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data, horário e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador (CCO) e divulgado no Boletim Oficial.

Parágrafo Único: O representante da equipe deverá confirmar participação para ter condições de participar do sorteio de chaveamento.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 27 – A premiação será para os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, de cada categoria e naipes, que serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações.

§1º– A premiação ocorrerá no término das respectivas competições preferencialmente no ginásio de jogo ou em local a ser definido pelo CCO e divulgado no Boletim Oficial.

§2º– Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão usar o uniforme oficial.

CAPÍTULO VIII – DAS MISSÕES NACIONAIS

Artigo 28 – Como critérios de convocação para os **JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEBs** serão utilizados os resultados da categoria Infante.

- I. Serão convocados para representar o Estado de Goiás nos JEBs, 06 (seis) estudantes/atletas por naipes e 02 (dois) técnicos, inscritos e participantes dos JEEGs.
- II. Os atletas convocados serão os 1ºs colocados de cada peso, da etapa Estadual dos JEEGs. Havendo algum impedimento na participação de algum atleta nos JEBs, será convocado o atleta com classificação subsequente, até o 5º colocado.

- III. O primeiro técnico convocado será o que tiver classificado mais estudantes/atletas para os JEBs. Havendo algum impedimento na participação deste(a) nos JEBs, será convocado o próximo que teve mais classificados.
- IV. O segundo técnico convocado será indicado pelo Comitê Organizador dos JEEGs.
- V. Obrigatoriamente será convocado 01 (um) técnico do gênero feminino e 01 (um) técnico do gênero masculino.
- VI. Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs na modalidade Wrestling (exceto em caso de indicação do comitê organizador). O Regulamento dos JEBs **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF dentro da validade.

Artigo 29 – Como critérios de convocação para os **JOGOS DA JUVENTUDE** serão utilizados os resultados da categoria Juvenil.

- I. Serão convocados para representar o Estado de Goiás nos Jogos da Juventude, 05 (cinco) estudantes/atletas por naipe e 02 (dois) técnicos, inscritos e participantes dos JEEGs.
- II. Os atletas convocados serão os 1^{os} colocados de cada peso, da etapa Estadual dos JEEGs. Havendo algum impedimento na participação de algum atleta nos Jogos da Juventude, será convocado o atleta com classificação subsequente, até o 5º colocado.
- III. O primeiro técnico convocado será o que tiver classificado mais estudantes/atletas para os Jogos da Juventude. Havendo algum impedimento na participação deste(a) nos Jogos da Juventude, será convocado o próximo que teve mais classificados.
- IV. O segundo técnico convocado será indicado pelo Comitê Organizador dos JEEGs.
- V. Obrigatoriamente será convocado 01 (um) técnico do gênero feminino e 01 (um) técnico do gênero masculino.
- VI. Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs na modalidade Wrestling (exceto em caso de indicação do comitê organizador). O Regulamento dos Jogos da Juventude **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF dentro da validade.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30 – Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JEEGs e este Regulamento Específico prevalecerá o Específico.

Artigo 31 – Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comissão Organizadora dos JEEGs, podendo ter o suporte da Comissão Disciplinar Especial – CDE, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Responsável Técnico:



Coordenadora de Esportes dos JEEGs 2026

